PREFEITURA DE MOCAJUBA
TRABALHANDO COM O POVO!

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Transporte de Pacientes – Tratamento Fora do Domicílio (TFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Maria Nazaré Pereira Nogueira - Portaria nº 182/2025-SMS
Data: 06/04/2026

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de micro-ônibus com capacidade mínima de 21 (vinte e um) passageiros, destinado ao transporte de pacientes e acompanhantes para realização de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), incluindo motorista, manutenção, seguros e demais encargos necessários à execução do serviço.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de assegurar o transporte regular, seguro e adequado de pacientes que necessitam realizar tratamentos médicos em outros municípios, em razão da indisponibilidade de serviços especializados na rede local de saúde.

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um instrumento essencial para garantir o acesso à saúde, sendo responsabilidade do poder público viabilizar as condições necessárias para o deslocamento dos usuários.

Atualmente, o município enfrenta limitações operacionais em sua frota própria, tais como:

- Quantidade insuficiente de veículos disponíveis;
- Custos elevados com manutenção corretiva e preventiva;
- Veículos com desgaste avançado;
- Falta de disponibilidade contínua para atendimento da demanda crescente.

A ausência ou precariedade desse serviço pode resultar em:

- Interrupção de tratamentos médicos;
- Agravamento do estado de saúde dos pacientes;
- Perda de consultas e procedimentos agendados;
- Aumento de custos futuros com tratamentos mais complexos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir a continuidade dos serviços de saúde, promover dignidade aos pacientes e assegurar maior eficiência na gestão pública.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O serviço consiste no transporte terrestre de pacientes e seus acompanhantes para outros municípios, com frequência regular, podendo envolver deslocamentos de média e longa distância.

A solução deverá contemplar:

- Veículo tipo micro-ônibus com capacidade mínima de 21 passageiros;
- Condições adequadas de conforto e segurança;
- Disponibilidade conforme cronograma da Secretaria de Saúde;
- Atendimento contínuo e eficiente.

5. QUANTIDADE ESTIMADA

Item	Descrição	Quantidade/Meses
1	MICROÔNIBUS EXECUTIVO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 22 (VINTE E DOIS) PASSAGEIROS SENTADOS, INCLUINDO O CONDUTOR; COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO; COM NO MÁXIMO 08 (OITO) ANOS DE FABRICAÇÃO; COR: BRANCA OU PRATA; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA; DIREÇÃO HIDRÁULICA ORIGINAL DE FÁBRICA; MOTOR MOVIDO A DIESEL; BANHEIRO INTERNO; TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN; SEGURO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR, ABASTECIMENTO POR CONTA DA CONTRATANTE. OBSERVAÇÕES: TRANSPORTE DE PASSAGEIROS. PERCURSOS INTERURBANOS, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, RURAL E/OU URBANA.	4

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir o acesso contínuo dos pacientes aos serviços de saúde;
- Reduzir faltas em consultas e exames;
- Proporcionar transporte seguro e humanizado;
- Otimizar os recursos públicos;
- Melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

7. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com:

- O Plano Municipal de Saúde;
- As diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- As ações estratégicas de ampliação do acesso à saúde.

8. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, a ser indicada no momento oportuno.

9. PRIORIDADE DA DEMANDA

( ) Baixa
( ) Média
(X) Alta

Justificativa: Trata-se de serviço essencial e contínuo, diretamente relacionado à garantia do direito à saúde e à vida dos usuários do SUS.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para análise e autorização da autoridade competente, com vistas à abertura do processo administrativo para contratação do objeto descrito.

Maria de Nazaré Nogueira
Analista de RH
Maria Nazaré Pereira Nogueira
Portaria Nº182/2025-
Portaria nº 182/2025-SMS
Secretaria Municipal de Saúde

De acordo

RICARDO DA PONTE VELOSO:98389858215

Digitally signed by RICARDO DA PONTE VELOSO:98389858215
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=RICARDO DA PONTE VELOSO:98389858215

Ricardo da Ponte Veloso
Secretário de Saúde